



EDITAL N° 021/2007

O Serviço Social da Indústria Departamento Regional do Maranhão – SESI/DR-MA, realizará Processo Seletivo que será regido de acordo com as instruções deste Edital e o Regulamento de Pessoal do SESI/DR-MA.

1 - DO OBJETO

Selecionar candidatos para preenchimento de vagas para contratação por prazo determinado e contratação imediata nos cargos de TÉCNICO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, TÉCNICO DE EDUCAÇÃO e ANALISTA DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, para o município de São Luis, conforme item 2, subitens 2.1, 2.2 e 2.3 deste Edital.

2 - DEMONSTRATIVO DE CARGOS E NÚMERO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA:

2.1- Cargo: Técnico de Estudo e Desenvolvimento

| CARGO | REQUISITOS | MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO | Nº DE VAGA(S) | CARGA HORÁRIA |
|-------------------------------------|--|---|---------------|---------------|
| Técnico de Estudo e Desenvolvimento | Graduado em Biblioteconomia, experiência mínima de 01 ano na área específica de atuação e disponibilidade para viagens freqüentes. | Por tempo indeterminado, para atuar nas MEDIATECAS das escolas de São Luís, Imperatriz e Bacabal. | 01 | 180 horas |

2.2 – Cargo: Técnico de Educação

| CARGO | REQUISITOS | MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO | Nº DE VAGA(S) | CARGA HORÁRIA |
|---------------------|---|---------------------------|---------------|---------------|
| Técnico de Educação | Graduado em Pedagogia com especialização na área de Supervisão Escolar e 01 ano de experiência comprovada | Por tempo indeterminado | 01 | 180 horas |



2.3 – Cargo: Analista de Estudo e Desenvolvimento

| CARGO | REQUISITOS | MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO | Nº DE VAGA(S) | CARGA HORÁRIA |
|--------------------------------------|--|---------------------------|---------------|---------------|
| Analista de Estudo e Desenvolvimento | Graduado em Pedagogia com especialização na área de Gestão Escolar e 02 anos de experiência comprovada | Por tempo indeterminado | 01 | 180 horas |

3 - DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

3.1- RECRUTAMENTO

O recrutamento dos candidatos acontecerá através de divulgação em Jornal local, site da FIEMA e avisos afixados nas Unidades do SESI/SENAI/DR-MA em São Luís.

3.2- ETAPAS DA SELEÇÃO

3.2.1- 1ª ETAPA - Recebimento de currículos e análise curricular de acordo com os pré – requisitos listados no item 4, subitens 4.2, 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3 deste Edital;

3.2.2- 2ª ETAPA - Divulgação da Lista de Candidatos pré-selecionados (através da análise curricular), mediante aviso afixado no quadro de avisos na recepção da Casa da Indústria e no site da FIEMA.

3.2.3- 3ª ETAPA - Inscrição dos candidatos pré - selecionados;

3.2.4- 4ª ETAPA - Realização das Provas de Fundamentos da Educação e Redação;

3.2.5- 5ª ETAPA – Divulgação dos Aprovados nas Provas de Fundamentos da Educação e Redação;

3.2.6- 6ª ETAPA – Realização de Prova Prática de Estudo de Caso;

3.2.7- 7ª ETAPA – Realização de Entrevista Técnica

3.2.8- 8ª ETAPA - Divulgação dos Aprovados no Processo Seletivo.

4 - DA 1ª ETAPA ANÁLISE CURRICULAR

4.1- Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão entregar o currículo, no período de 17 a 19 de dezembro de 2007, no horário de 08:00 a 12:00hs e 14:00 as 18:00 hs, na Gerência de Recursos Humanos do SESI/SENAI/DR-MA, localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, “Casa da Indústria”, 1º andar, Cohama, São Luís, Maranhão.



- 4.2-** Os critérios utilizados para a Pré – Seleção dos currículos serão:
- 4.2.1-** Entrega do currículo nos dias e horários e lugar estabelecido neste Edital;
- 4.2.2-** Comprovar Graduação em área específica de atuação, mediante apresentação de cópia autenticada do diploma;
- 4.2.3-** Comprovar Experiência Profissional de no mínimo 01 (um) ano, através de cópia autenticada do contrato de trabalho e/ou carteira assinada.
- 4.3-** Serão pré – selecionados os candidatos que estiverem enquadrados em todos os critérios do item 4.2 e subitens 4.2.1,4.2.2 e 4.2.3.

5 – DA 2º ETAPA DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS

- 5.1-** No dia 20 de dezembro de 2007, a partir das 08:00 h, no Mural do Prédio “Casa da Indústria Albano Franco”, situado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Retorno da Cohama, São Luís, Maranhão e no *site* www.fiema.org.br, será divulgado a lista com os candidatos pré-selecionados.

6– DA 3º ETAPA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PRÉ - SELECIONADOS

- 6.1-** Para efetuar a inscrição o candidato deverá observar os seguintes requisitos:
- 6.1.1-** Ter sido pré-selecionado na 1ª etapa do Processo Seletivo;
- 6.1.2-** Realizar a inscrição nos dias 20 e 21 de dezembro de 2007, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00 h, na Gerência de Recursos Humanos do Sesi/SENAI/DR-MA, localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, “Casa da Indústria”, 1º andar, Cohama, São Luís, Maranhão.
- 6.1.3-** Preencher, cuidadosamente, a Ficha de Inscrição e apresentar toda a documentação comprobatória exigida, no item 6.2 e subitens 6.1.1 a 6.1.6 deste Edital;
- 6.1.4-** Receber o Comprovante de Inscrição, após a conferência da documentação apresentada.
- 6.2-** Para efetuar a inscrição o candidato deverá apresentar os documentos originais:
- 6.1.1-** Carteira de Identidade;
- 6.1.2-** Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 6.1.3-**CPF;



6.1.4- Certificado de Reservista;

6.1.5- Diploma na respectiva área de atuação;

6.1.6- Comprovar a experiência mínima de 01 (um) ano na área específica de atuação.

7 – DA 4ª ETAPA DAS PROVAS DE FUNDAMENTO DA EDUCAÇÃO E REDAÇÃO

7.1- As Provas de Fundamentos de Educação e Redação serão realizadas no dia 03 de janeiro de 2008, com duração única de 4 (quatro) horas, início às 08:30h e término às 12:30h., na Escola Anna Adelaide Bello, situada a Avenida Dom José Delgado, s/n – Alemanha.

7.2- A prova de Fundamentos de Educação será composta de 20 (vinte) questões, com 05 (cinco) opções, uma única resposta correta, valendo 0,5 (meio) ponto cada questão e totalizando 10 (dez) pontos.

7.3- Será estabelecido um Tema para a Redação, cuja nota valerá de 0 a 10, sendo atribuída mediante critérios objetivos.

7.4- As provas de Fundamentos da Educação e Redação terão caráter Eliminatório e Classificatório.

7.5- Será Classificado para a 6ª Etapa – Prova Prática de Estudo de Caso, o candidato que obtiver a **MÉDIA** nas prova de Fundamentos da Educação e Redação, igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de acerto.

8 – DA 5ª ETAPA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

8.1- Será divulgado no dia 07 de janeiro de 2008, a partir das 08:00h, no Mural do Prédio “Casa da Indústria Albano Franco”, situado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Retorno da Cohama, São Luís, Maranhão, os aprovados na 4ª Etapa (Provas de Fundamentos da Educação e Redação) do Processo Seletivo.

9 – DA 6ª ETAPA DA PROVA PRÁTICA DE ESTUDO DE CASO

9.1- A prova Prática de Estudo de Caso será realizada nos dias 10 de janeiro de 2008, na Escola Anna Adelaide Bello, situada a Avenida Dom José Delgado, s/n – Alemanha.

9.2- Para o Estudo de Caso será atribuída nota de 0 a 10 pontos, conforme critérios objetivos do item 12 deste edital.

9.3- Estarão aptos a participar da Entrevista Técnica os candidatos que obtiverem Média igual ou superior a 8 (oito) na realização do Estudo de Caso.

10 – DA 7ª ETAPA DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA TÉCNICA



10.1 – A Entrevista Técnica será realizada no dia 11 de janeiro de 2008, no horário de 9:00 as 12:00 e das 14:30 as 18:00 horas, Escola Anna Adelaide Bello, situada a Avenida Dom José Delgado, s/n – Alemanha.

10.2 – As entrevistas serão realizadas individualmente com a finalidade de avaliar as informações relacionadas na inscrição, aferição do conhecimento técnico do candidato em sua área de atuação e postura profissional.

10.3 – Será aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver média igual ou superior a 8 (oito) na Etapa 6ª de Realização de Estudo de Caso.

11 - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO.

11.1- A divulgação dos aprovados no Processo Seletivo será no dia 14 de janeiro de 2008, as 09:00h, no Mural do Prédio “Casa da Indústria Albano Franco”.

12- DEMONSTRATIVO DAS MODALIDADES DE PROVA, Nº DE QUESTÕES, CRITÉRIOS AVALIADOS E TOTAL DE PONTOS:

| Modalidade de Prova | Número de questões | Critérios avaliados | Total de pontos |
|----------------------------|---|--------------------------------------|------------------------|
| Fundamentos da Educação | 20 Questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções de resposta em cada questão, sendo que apenas uma correta. | Cada questão equivalendo a 0.5 ponto | 10 |
| Redação | Mínimo 20 linhas | Coerência e Coesão Textual | 5 |
| | | Ortografia e Caligrafia | 3 |
| | | Organização e Hierarquia da idéias | 2 |
| Estudo de Caso | 01 | Postura Profissional | 10 |
| | | Utilização de Conhecimentos Teóricos | |
| | | Utilização de Conhecimentos Práticos | |
| | | Pró-atividade | |

| Modalidade de Prova | Número de questões | CrITÉrios avaliados | Total de pontos |
|---------------------|--------------------|--|-----------------|
| Entrevista Técnica | 01 | Comprovação das informações relacionadas na inscrição | 10 |
| | | Aferição do conhecimento técnico do candidato em sua área de atuação | |
| | | Postura profissional | |

13. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

13.1 O Conteúdo Programático das provas estão discriminados no Anexo I e Anexo II deste Edital.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 Detectadas quaisquer desconformidades nas questões das provas de seleção, estas serão automaticamente anuladas, revertendo-se em pontos para todos os candidatos.

14.2 À Comissão de Seleção, nomeada pelo Superintendente do SESI/DR-MA, reservar-se-á o direito de alterar etapas, datas, horário e locais de prova, desde que haja razões imperiosas. A divulgação de eventuais mudanças será feita com necessária antecedência.

14.3 A ausência do candidato em qualquer uma das provas ou pontuação inferior a 8,0 (oito), eliminará o candidato. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do processo seletivo, importando a ausência do candidato por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou qualquer outro fato, na sua eliminação automática do processo seletivo.

14.4 O candidato que se apresentar após o horário determinado para início das provas e/ou que não apresentar o cartão de inscrição e o documento de identidade, estará eliminado do processo seletivo.

14.5 A vaga será preenchida de acordo com o número estipulado respeitando-se a ordem decrescente de classificação do processo seletivo e dos critérios anteriormente definidos, ficando os demais aprovados em cadastro de reserva para posterior aproveitamento dependendo das necessidades do SESI/DR-MA.

14.6 Caso haja empate no resultado da prova prática serão utilizados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

- 1º Maior nota na Prova Objetiva;
- 2º Maior nota na Prova de Estudo de Caso
- 3º Maior idade.



14.7 O cadastro de reservas terá validade de 01 (um) ano, contados à partir da divulgação do resultado deste processo seletivo.

14.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

14.9 Os candidatos aprovados deverão apresentar, além da documentação constantes no item 6, os seguintes documentos:

- 14.9.1** Declaração de antecedentes criminais e encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 14.9.2** Atestado de saúde física e mental;
- 14.9.3** Declaração de disponibilidade para exercer suas atividades laborais nos turnos matutino e vespertino;
- 14.9.4** Comprovante de experiência profissional de 01 (um) ano na área específica de atuação através de cópia autenticada do contrato de trabalho e/ou carteira assinada.
- 14.9.5** Comprovante de graduação através de Diploma, cópia autenticada;
- 14.9.6** Conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital.

15. DOS VALORES DE REMUNERAÇÃO MENSAL

15.1 Cargo: Técnico de Estudos e Desenvolvimento

| CARGO | Remuneração Mensal |
|--------------------------------------|---------------------------|
| Técnico de Estudos e Desenvolvimento | R\$ 1.607,10 |

15.2 Cargo: Analista de Estudos e Desenvolvimento

| CARGO | Remuneração Mensal |
|---------------------------------------|---------------------------|
| Analista de Estudos e Desenvolvimento | R\$ 2.966,00 |

15.3 Cargo: Técnico de Educação

| CARGO | Remuneração Mensal |
|---------------------|---------------------------|
| Técnico de Educação | R\$ 1.607,10 |

Elito Hora Fontes Menezes
Superintendente do SESI/DR/MA



ANEXO I

| |
|---|
| <p>▪ CONTEÚDO PARA A PROVA DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO PARA OS CARGOS DE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO E ANALISTA DE ESTUDO E DESENVOLVIMENTO</p> |
|---|

FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS:

- Projeto Político –pedagógico: planejamento, organização e implantação
- Regimento escolar: conceito e aplicação
- Reflexão crítica sobre a Supervisão Pedagógica
- Relação entre Supervisor Pedagógico X Professores
- Fatores que interferem no processo ensino-aprendizagem
- As concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas
- Planejamento como instrumento da práxis pedagógica: níveis de planejamento
- Plano de ensino-aprendizagem: estrutura, seleção, criação, organização dos conteúdos e da metodologia
- Relação professor X aluno
- Projeto educativo: conceito e metodologia de elaboração
- Avaliação escolar: finalidade, avaliação X concepção de educação
- A didática em diferentes correntes pedagógicas
- A construção do conhecimento X postura do professor
- Gestão democrática da escola como fator de melhoria da qualidade de ensino
- A elaboração do currículo e as concepções curriculares
- Ética profissional

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL:

- Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias.
- Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras.
- Lei Orgânica do Município – (Área de Educação)
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica – SEESP/MEC
- Diretrizes Curriculares Nacionais para as Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura
- Afro-Brasileira e Africana – MEC.
- Lei Federal n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
- Referenciais Curriculares para a Educação Infantil



- Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil

ANEXO II

| |
|--|
| <p style="text-align: center;">▪ CONTEÚDO PARA A PROVA DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO PARA OS CARGOS DE TÉCNICO DE ESTUDO E DESENVOLVIMENTO</p> |
|--|

Documentação e Informação: Conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação; Tipos de documentos; Normas técnicas da área de documentação (ABNT); Fontes de informação: geral e especializada.

Planejamento e Administração de Bibliotecas e Centros de Informação: Tipos e Funções de Bibliotecas e Centros de Informação; Desenvolvimento de coleções; Políticas de seleção e aquisição; Avaliação de coleções; Tratamento da informação: Catalogação (AACR), catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; Catalogação e indexação de documentos; Sistemas de classificação: CDD e CDU; Indexação: descritores, processos de indexação, tipos de indexação; Resumos e índices (tipos e funções); Tipos e funções do catálogo. Serviços para Usuários e Estudos Pertinentes: Estratégia de busca e disseminação da informação; Elaboração de bibliografias; Normalização de publicações e trabalhos técnicos; Estudos de usuários; Comutação bibliográfica. Informática: Automação de bibliotecas; Formatos de intercâmbio, banco e base de dados; Sistemas automatizados nacionais e internacionais. Biblioteca e sociedade. Noções básicas de preservação e conservação. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1990, legislação complementar e suas alterações, se houver.